



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 17 de novembro de 2016

DECRETON.º 23617, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 16 de novembro de 2016, a servidora TEREZA DE FÁTIMA GONÇALVES, matrícula nº 21673, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 04, denominado de CHEFE DA DIVISÃO CULTURAL, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23611, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR os seguintes servidores:

I – JOSÉ MAURICIO DO VALE matrícula 21735 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 05 denominado de ASSISTENTE EXECUTIVO I na Seção de Pavimentação Urbana, na Divisão de Pavimentação e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a partir de 10/11/2016;

II – MAURICIO DE CAMARGO matrícula 21734 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 05 denominado de ASSISTENTE EXECUTIVO I no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a partir de 10/11/2016;

III – PRISCILA SANTOS MOREIRA matrícula 10050 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 06 denominado de ASSISTENTE EXECUTIVO II no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a partir de 10/11/2016.

Permanecendo a ocupar o cargo de provimento efetivo denominado de Técnico Municipal de Nível Superior I /Área de atuação Arquitetura, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;

IV – CÍCERO ORLANDO DE LARA matrícula 21023 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 08 denominado de ASSISTENTE I na Seção de Serviços Públicos, na Divisão de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a partir de 10/11/2016;

V – JOÃO MARIA ANGELO PEREIRA matrícula 21733 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 08 denominado de ASSISTENTE I na Seção de Pavimentação Urbana, na Divisão de Pavimentação e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a partir de 10/11/2016;

VI – AECIO PINTO RIBEIRO matrícula 21763 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 08 denominado de ASSISTENTE I na Seção de Pavimentação Urbana, na Divisão de Pavimentação e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a partir de 10/11/2016;

VII – ROSA DOMINGO LOPES matrícula 21752 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 08 denominado de ASSISTENTE I no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a partir de 10/11/2016;

VIII – HELTON EUGENIO DE CAMARGO matrícula 21806 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 08 denominado de ASSISTENTE I no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a partir de 10/11/2016;

IX – TIAGO DOS SANTOS SIQUEIRA matrícula 21821 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 08 denominado de ASSISTENTE I no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a partir de 10/11/2016;

X – MARIA APARECIDA DE SOUZA matrícula 21815 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 10 denominado de COORDENADOR DE CASA LAR/ABRIGO TRANSITÓRIO na Seção de Assistência a Maternidade e Infância, na Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 10/11/2016;

XI – ANDRIELE QUADROS DE OLIVEIRA RIBEIRO matrícula 9723 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 07 denominado de CHEFE DA SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL no CRAS – CIDADE NOVA, da Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 10/11/2016.

Permanecendo a ocupar o cargo de provimento efetivo denominado de Agente Administrativo I/ADM/CONT/FINANCEIRO, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

XII – JOSIANE APARECIDA DE ALMEIDA matrícula 21836 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 07 denominado de CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO ARTESANAL na Seção de

Ensino Artesanal, na Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 10/11/2016;

XIII – ROSANA POLAK MACHADO matrícula 21720 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 07 denominado de CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE na Seção de Ensino Profissionalizante, na Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 10/11/2016;

XIV – SIRLEI BITTENCOURT DE SIQUEIRA matrícula 21725 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 08 denominado de ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 10/11/2016;

XV – MARCIA APARECIDA PAULINO HORNUNG matrícula 21792 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 08 denominado de ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 10/11/2016;

XVI – JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA matrícula 21804 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 07 denominado de CHEFE DA SEÇÃO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, na Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional a partir de 10/11/2016;

XVII – TELMA SOUZA DE CAMPOS DO PRADO matrícula 21833 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 07 denominado de CHEFE DA SEÇÃO DE TURISMO, FEIRAS E EVENTOS, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 10/11/2016;

XVIII – TELMA SIMÃO DA SILVA BERTOLA matrícula 21834 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 06 denominado de ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional a partir de 10/11/2016;

XIX – PAULO ROBERTO EHLERT matrícula 9738 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 06 denominado de COORDENADOR TÉCNICO DE PROJETOS URBANOS, na Divisão de Projetos e Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente a partir de 10/11/2016.

Permanecendo a ocupar o cargo de provimento efetivo denominado de Técnico Municipal de Nível Superior I /Área de atuação Engenheiro Eletricista, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;

XX – NILSON DE OLIVEIRA LIMA matrícula 7751 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 07 denominado de CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, na Seção de Fiscalização Municipal, na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente a partir de 10/11/2016.

Permanecendo a ocupar o cargo de provimento efetivo denominado de Auxiliar de Escritório, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;

XXI – LUCIANA RAMOS LEMOS matrícula 9718 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 07 denominado de CHEFE DA SEÇÃO E PROGRAMA AMBIENTAL, na Unidade de Programas Ambientais, na Divisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente a partir de 10/11/2016.

Permanecendo a ocupar o cargo de provimento efetivo denominado de Agente Administrativo I/ADM/CONT/FINANCEIRO na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23567, DE 08 DE NOVEMBRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora Thais Satie Faria Yaedu Martins, matrícula nº 9604, servidor ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Assistente I, lotada na Secretaria Geral do Gabinete, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Geral do Gabinete, no período de 17 de outubro de 2016 à 16 de janeiro de 2017, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8326/2016

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Morais, 109 | (42) 3904-1669
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647

**DECRETON.º 23618, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 23615, publicado no Boletim Oficial do Município no dia 16 de novembro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23620, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora KATIA SIMONE DA SILVA FIGUEREDO, matrícula nº 9007, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Cora Coralina, da CEMEIS – Educação infantil, na Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 13 de outubro de 2016 a 27 de outubro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 009646/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23621, DE 17 DE NOVEMBRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora Marlene Teixeira Bueno, matrícula nº 9088, servidora ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio I/ Enfermagem, lotada no PSF - Marinha, do Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 16 de novembro de 2016 à 15 de fevereiro de 2017, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 009259/2016

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23622, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Albertina Florencio da Silva, matrícula n.º 10418, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio I/Enfermagem, lotada no PSF – Área VI, do Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 07 de novembro de 2016 à 06 de dezembro de 2016, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 9728/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 23623, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora JOSIANE MENDES DE QUADROS, matrícula nº 10236, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – BNH - ACS, do Programa agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 03 de outubro de 2016 à 17 de outubro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 009488/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3553.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9970	Tamara Noa Misael	PROFESSOR	II	B	009100/2016	13/10/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

HANSENÍASE TEM CURA
PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.
PROCURE TRATAMENTO.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Gratuita 24h
www.saude.gov.br

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.
O TRATAMENTO É DE GRÇA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA